

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2026 de 30 de abril de 2026.

Autoria: Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega.

A Vereadora Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, vem, requerer a aprovação dos seus pares em plenário do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2026**, para Conceder a Comenda "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao ilustre cidadão Antônio da Silva Brito.

"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO
"SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR" AO
SR. ANTÔNIO DA SILVA BRITO.**

A Câmara de Vereadores de Prata-PB, decreta:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo "Sigismundo Gonçalves Souto Maior" ao Excelentíssimo Sr. Antônio da Silva Brito, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de Prata, à sociedade paraibana e à vida pública em geral.

Art. 2º – A outorga da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, respeitadas as disposições regimentais e ouvido a autora da proposição.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de abril de 2026.



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Venho solicitar a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para a concessão da honraria da Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior” ao ilustre cidadão Sr. Antônio da Silva Brito.

Antônio da Silva Brito é natural da cidade do Congo, nascido em 12 de Janeiro de 1936, filho de Inácia Cândida de Jesus e José da Silva Brito. Relatos contam que ainda muito jovem já fazia negócios nas feiras livres do Congo e região junto de seus irmãos. Aos 12 anos tornou-se almocreve saindo da casa de seus pais.

Durante sua juventude mudou-se para a região do Pajeú pernambucano morando no sítio Serrinha, nos anos seguintes negociou pela região onde chegou a possuir dois comércios em Mundo Novo, distrito de São José do Egito na divisa entre a Paraíba e o Pernambuco, por volta de seus 18 anos de idade.

Ainda enquanto um jovem adulto, com pouco mais de 20 anos, se mudou para este município da Prata onde, ainda jovem, casou-se com a pratense Maria Inácia Bezerra da Silva nos idos da década de 1950 e tiveram 5 filhos, todos nascidos na década seguinte sendo eles José Wélío, Alcirene, Alcimar, Antônio Flávio e Alberto Flávio todos também nascidos em Prata. Nas décadas seguintes Antônio Brito negociou como caminhoneiro transportando mercadorias aqui da região para várias outras regiões do nosso país.

Na década de 1970 fundou junto de Zoroastro Bezerra, em Prata, o supermercado menor preço que veio trazer para o município uma inovação no que se refere a produtos e mercadorias de qualidade que para serem acessadas, esse povo tinha de percorrer muitos quilômetros nas estradas de terra até municípios vizinhos. Supermercado que funciona até hoje sob a tutela de seu filho Antônio Flávio, mas com a sua supervisão diária.

Antônio Brito também tinha interesse pela política sendo por muitos anos uma das principais lideranças políticas da oposição pratense, exercendo mandato de vereador, inclusive presidindo a Casa Jesu de Queiroz Ramos. Fosse como candidato ou como agente político, poucas eleições se passaram em Prata sem que sua opinião não fosse ouvida, apreciada e seguida. A década de 1990 trouxe a alegria do nascimento de seus três netos: Wandson, Wagner e Yuri, mas também a perda precoce de sua esposa Maria Inácia aos 57 anos de idade acometida por Parkinson.

No início dos anos 2000 Antônio Brito ainda teve sua sexta filha, Nathaly Duarte Brito, fruto de sua segunda união. Hoje, aos 90 anos de idade, Antônio da Silva Brito é um guardião das memórias de sua vida e tem verdadeiro prazer




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

de contá-las a qualquer um que se sente com ele em sua mesa nos fundos do Supermercado Menor Preço ou na área de sua casa nos fins de tarde alaranjados da Prata. Quer seja pelo comércio, pela política ou pelo afeto criado, mesmo não sendo nascido neste município, Antônio Brito é uma das colunas que sustentaram o peso da vontade fazer deste lugar, um lugar bom de se viver para ele, seus filhos, netos, amigos, conhecidos e todos que aqui chegassem.

Ao propor a concessão da mais alta honraria do Poder Legislativo Municipal, a Comenda do Mérito Legislativo “Sigismundo Gonçalves Souto Maior”, esta Casa reconhece, de forma solene, os méritos pessoais, o espírito público e a contribuição inestimável do agraciado. Assim, requer-se o apoio dos ilustres Vereadores para aprovação desta propositura.

Câmara de Vereadores de Prata-PB, em 30 de abril de 2026.



Maria Aparecida de Sousa Costa Nóbrega
Vereadora Proponente